

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

### Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

quinta-feira, 31 de outubro de 2019 | Ano V - Edição nº 00448 | Caderno 1

#### Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.gov.br



DECRETO Nº. 249, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 30 da Constituição Federal, bem como no artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento da criança ALLAN CARVALHO RODRIGUES ocorrido dia 31 de outubro;

**Considerando** que Allan era aluno DO 9° ano da Escola Municipal Ricarte João Machado no povoado de sapecado;

**Considerando** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dessa criança;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município, em sinal de pesar pelo falecimento da criança **ALLAN CARVALHO RODRIGUES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

# SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 -mail: <a href="mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br">pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.